

Bruxelas, 16 de julho de 2026
(OR. en)

11642/26

CDR 126

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Decisão do Conselho que nomeia dois membros e dois suplentes do Comité das Regiões, propostos pelo Grão-Ducado do Luxemburgo – Adoção

1. Por cartas datadas de 6 de fevereiro de 2026¹, 9 de abril de 2026², 20 de abril de 2026³ e 29 de maio de 2026⁴, o secretário-geral do Comité das Regiões informou o Conselho da renúncia ao mandato de Alexandre DONNERSBACH, membro do Comité das Regiões, e de Ricardo MARQUES, suplente do Comité das Regiões, bem como do termo dos mandatos nacionais com base nos quais Natalie SILVA, membro do Comité das Regiões, e Linda GAASCH, suplente do Comité das Regiões, foram propostas para nomeação e nomeadas.
2. Nos termos do artigo 305.º do TFUE, os membros e os suplentes do Comité das Regiões são nomeados pelo Conselho, deliberando por maioria qualificada, sob proposta dos respetivos Estados-Membros.

1 6160/26.
2 7591/26.
3 7592/26.
4 9352/26.

3. Em conformidade com essa disposição e para efeitos da substituição de Alexandre DONNERSBACH e Natalie SILVA, o Governo luxemburguês propôs⁵ para o Comité das Regiões na qualidade de membros, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2030, Philippe GENGLER, *Membre du Conseil communal de la Commune de Lenningen* (membro da Assembleia Municipal do município de Lenningen), e Annie NICKELS-THEIS, *Membre du Conseil communal de la Commune de Bourscheid* (membro da Assembleia Municipal do município de Bourscheid).
4. Além disso, e para efeitos da substituição de Linda GAASCH e Ricardo MARQUES, o Governo luxemburguês propôs⁵ para o Comité das Regiões na qualidade de suplentes, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2030, Jessie THILL, *Membre du Conseil communal de la Commune de Walferdange* (membro da Assembleia Municipal do município de Walferdange), e Marc Michel Marguerite Charles URY, *Membre du Conseil communal de la Commune de Grevenmacher* (membro da Assembleia Municipal do município de Grevenmacher).
5. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a confirmar o seu acordo quanto ao texto da decisão que consta do documento 11640/26 e a sugerir ao Conselho que adote a referida decisão como ponto «A» da ordem do dia de uma próxima reunião.

⁵ 11636/26.